



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA Nº.200/2025.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. NILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. NILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, que exerce o cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Laudo médico emitido pela Dr<sup>a</sup> Luana Faula Perpetuo CRM-MT 11617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 15 de agosto de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2025/2028**

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)